



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos vinte dias de abril de dois mil e vinte e um às quinze horas e vinte minutos, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, que inicialmente seria realizada na sede do instituto, mas por decisão dos membros realizada virtualmente para que fossem dados os encaminhamentos às demandas – pautas da reunião. Presentes a sessão virtual a Diretora-Presidente, Selma Chaeffer Cravo e os membros do Conselho Municipal de Previdência - Antônio José Alves Gomes, Taísa Bitencur Soares e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, para tratar dos seguintes assuntos: Relatório da Avaliação Atuarial com base nos dados de 31 de dezembro de 2020 e Ofício 21/2021 do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação. Iniciando a reunião, a Sra. Selma informou que o Conselheiro Vagner justificou a sua ausência, pois teria médico no mesmo horário da reunião. Após, a Presidente pergunta se os conselheiros realizaram a leitura do Relatório da Avaliação Atuarial, que foi encaminhada por e-mail previamente, e os conselheiros Taísa e Antônio José confirmam que sim. A Sra. Selma demonstra que encaminhou cópia do Relatório ao Secretário Municipal de Fazenda, através do Ofício 162/2021 e informa que pensou em encaminhar uma cópia ao Secretário de Administração, pois além de toda a situação do Instituto, o atuário recomenda, na folha 23, que o recadastramento dos servidores ativos será feito com periodicidade e que no Prevsul retornou com o mesmo anualmente, sendo suspenso em período críticos do covid -19. E ressaltou a importância do recadastramento da Prefeitura, pois terá a informação de períodos de contribuição anteriores que será levado para aposentadoria. O Conselheiro Antônio José acrescenta que o momento é complicado para recadastramento, devido o COVID-19, mas a Conselheira Taísa sugere a possibilidade da descentralização por setor, como é feito com as avaliações de desempenho funcional. Além disso, A Sra. Selma esclareceu que encaminhará uma cópia para Prefeita assim que o DRAA ficar pronto e retornou ao assunto do Ofício ao Secretário de Fazenda, informando que tentou explicar ao máximo sobre amortização da dívida através de aporte – normatizada pela Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011, onde os recursos deverão ser separados dos demais e aplicados por no mínimo 05 (cinco) anos. Após a Presidente pergunta se os conselheiros veem a necessidade de mais algum encaminhamento, além da publicação no site. A Sra. Maria Tereza, reforça que as medidas de nossa responsabilidade já foram tomadas e que não estaremos omissos em relação ao equilíbrio do Fundo, dependendo agora da Prefeitura tomar as medidas necessárias. A Sra.




PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ


Selma reforçou que o atuário fez os cálculos considerando a Emenda 103/2019, da reforma da Previdência. Próxima pauta foi o Ofício 21/2021 do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação. A Sra. Selma encaminhou o ofício para ciência dos presentes, onde ele mantém o pedido de reunião virtual, todos os presentes tiveram o mesmo posicionamento de manter que a reunião com a Diretoria do SEPE seja realizada de forma presencial e que seja solicitada a pauta da mesma, uma vez que já foi disponibilizado pelo Instituto o envio de informações e esclarecimentos necessários. Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e que, Selma Chaeffer Cravo, Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, lavrei a presente ata, assinada pelos membros presentes.


Selma Chaeffer Cravo

Diretora-Presidente


Antônio José Alves Gomes

Conselheiro


Taísa Bitencur Soares

Conselheira


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira

Conselheira